

MATRÍCULA 41403 P.88140DATA 26 / 11 / 85

IMÓVEL: Fração ideal de 0,01327 dos lotes 10, 12-A, 14-A, 16-A, 18-A, 20-A, 22-A, quadra 127, da Ex-Col. Carlos Prates e o apartamento 206 bloco B do Condomínio Padre Eustáquio, a rua Itanhadu 230, área privativa de 56,3800m², área real de 101,8705m², área equivalente de 75,7834m². PROPRIETARIO: SEITEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CGC:17.224.452.0001-50, com sede nesta cidade. Reg. ant. matrícula nº 34484 deste cartório.::
Oficial, *[Assinatura]*

Av.1.41403

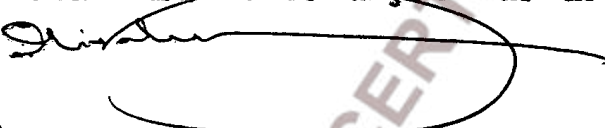
DATA: 26-11-1985. CERTIDÃO IAPAS. Certifico que me foi apresentado Certificado de quitação datado de 29-05-1985, fornecido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), numero 411.502.10.02.1090/85 em nome de SEITEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA. VALIDO por 6 meses.:x:x:x:x:x:x:x
Oficial, *[Assinatura]*

R.2.41403

DATA: 26-11-1985. COMPRA E VENDA. Por instrumento particular, data do de 30-09-1985. TRANSMITENTE: SEITEC-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, já qualificada. ADQUIRENTES: ORLANDO SILVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 010.868.126-20 e s/m LYGIA COLEN SILVEIRA, brasileira, casada, do lar, CPF: 295.814.606, PAULO HENRIQUE COLEN SILVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, func. público estadual, CPF: 373.210.056-15, residentes nesta cidade. VALOR: CR\$ 80.098.832 quitados. Oficial, *[Assinatura]*

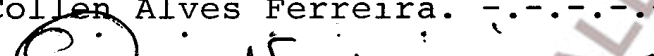
R.3.41403

DATA: 26-11-1985. HIPOTECA. Por instrumento particular, datado de 30-09-1985. DEVEDORES: Orlando Silveira e s/m Lygia Colen Silveira e Paulo Henrique Colen Silveira, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CGC: 00.360.305.0001-04. VALOR: CR\$ 80.073.832 equivalente nesta data a 1.744,45533 UPC a ser pago em 264 prestações mensais do valor inicial de CR\$ 916.999 a partir de 30-10-1985. Juros de 9,3% ao ano. Taxa efetiva anual de 9,706%. Plano reajuste: PES. Sist. amortiz. PRICE. Época reajuste prestação:

conforme cláusula 15ª deste contrato. Imóvel avaliado em CR\$ 89.085.481 equivalente nesta data a 1.940,77940 UPC do BNH. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Oficial, 


R.4.41403

P.198102

DATA: 22.12.1998. PENHORA. Mandado de Penhora, datado de 01 de setembro de 1998, devidamente assinado pelo Dr. Elias Camilo ' Sobrinho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, exarado do Processo número 024.96.030.294-1. EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE..EXECUTADO: PAULO HENRIQUE COLLEN SILVEIRA. Com relação ao imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$35.000,00.' Depositário: Paulo Henrique Collen Silveira e seu cônjuge Joana D'Arc Collen Alves Ferreira. O Oficial, 

AV.5.41403

P.224236

DATA: 01.06.2001. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Pelo instrumento particular datado de 20.03.2000, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 3, nesta matrícula. O Oficial, 

AV.6.41403

P.414306

DATA: 01.08.2014. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento à Determinação-Of.1371/2014, de 26.06.2014, expedida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. FERNANDO DE VASCONCELOS LINS, da 1ª Vara de Feitos Tributários do Estado, Comarca de Belo Horizonte, na Execução Fiscal proc.nº0024.11.228.434-4, promovida pelo ESTADO DE MINAS GERAIS contra PAULO HENRIQUE COLLEN SILVEIRA - CPF.373.210.056-15, fica **INDISPONÍVEL a COTA PARTE do imóvel desta matrícula, de propriedade do citado Executado, até o limite do crédito tributário exequendo no valor de R\$3.303,55, calculado em 03.02.2014.** - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 19.08.2014.

A Oficiala



PRISCILLA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

Escrevente - Substituta